

## SELEÇÃO PÚBLICA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2024

### MESTRADO ACADÊMICO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Resultado Final Candidatos Selecionados

Classificação	Nº de inscrição	Vaga	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Média
1	ensp-4591A0CFF781	AC	8.90	10.00	9.73
2	ensp-57A12AA585A3	AC	8.90	9.75	9.66
3	ensp-4FEF2A1EF295	AC	9.10	8.75	9.46
4	ensp-AB675957B236	AC	8.20	9.00	9.30
5	ensp-D16B8687DBBD	AC	8.90	8.10	9.25
6	ensp-285409515A05	AC	9.40	7.25	9.16
7	ensp-D5FF64D085B9	AC	8.20	7.65	8.96
8	ensp-463CEC7DB187	AC	8,70	7.05	8.94
9	ensp-6ECCD2EE8E2B	NI	7,00	8.25	8.81
10	ensp-4D0D5B3BEBEB	AC	9.50	7.40	8.73
11	ensp-1653ACEF1057	AC	9.50	7.25	8.19
12	ensp-B2F4FAA6274C	AC	7.70	7.40	8.03
13	ensp-25A05810AE7F	AC	7.00	7.00	8.00
14	ensp-4837FEB5EC51	AC	8.70	7.75	7.61

Legenda referente ao tipo de vaga:

AC = Ampla Concorrência

NI = Negro (pretos e pardos) ou Indígena

PcD = Pessoa com Deficiência

**Orientações para matrícula:**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula nos dias **08, 09, 10, 11 e 12/01/2024**, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula. A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento. O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **12/01/2024** será considerado desistente.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **23/01/2024**.

**9.1 São documentos exigidos na matrícula:**

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um (01) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) **Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade
- c) **CPF (frente e verso)**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade; 9
- d) **Fotografia 3x4** - face frontal de fundo branco - (um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade (Documento para Download no SIEF)**;
- g) **Termo de Autorização** (Enviar documento na íntegra) (Documento para Download no SIEF);
- h) **Termo de Compromisso** (Enviar documento na íntegra) (Documento para Download no SIEF);
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)**

**Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.**